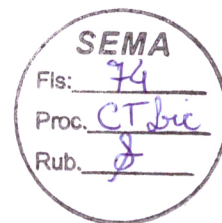




GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO



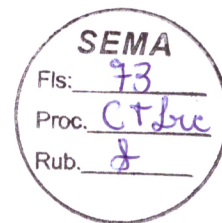
Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 16ª. REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE LICENCIAMENTO
TRIÊNIO 2014-2017
SLZ, MA – 19 DE JULHO DE 2015.

1. Aos 19 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 16:30 horas, foi aberta a 16ª Reunião da Câmara Técnica de Licenciamento, com a presença dos Conselheiros GRAZIELA OBREGON WEDY (SAGRIMA) e FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (INPP), além do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental, CARLOS VICTOR BELO DE SOUSA, do Superintendente de Licenciamento Ambiental, DIEGO LIMA MATOS, e FRANCISCO SOUBRINHO, Sindicato Extrativista Artesanal, cuja pauta tratou sobre os processos abaixo listados:

<u>NÚMERO DO PROCESSO</u>	<u>REQUERENTE</u>	<u>ASSUNTO</u>
115431/2016	SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SEMA	MINUTA DE PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DE TAXAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL
11672/2014 (APENSO 107326/2016)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	ACRÉSCIMO DA ATIVIDADE DE PSICULTURA AO TERMO DE HABILITAÇÃO
224802/2013 (APENSO 107706/2016)	PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	ACRÉSCIMO DE DIVERSAS ATIVIDADES DE AO TERMO DE HABILITAÇÃO
194001/2014 (APENSO 107341/2016)	PREFEITURA DE BOM JESUS DAS SELVAS	ACRÉSCIMO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA, PEQUARIA E SILVICUTURA AO TERMO DE HABILITAÇÃO
172606/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	MANIFESTAÇÃO QUANTO À AUSÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO



2. Iniciando-se os trabalhos, os servidores da SEMA apresentaram as diretrizes que irão constar na minuta de nova Resolução do CONSEMA para substituir a Resolução n. 03/2013, que versa sobre os critérios para habilitação dos Municípios para licenciar, a qual será encaminhada à Secretaria Executiva dos Conselhos nos próximos 10 (dez) dias, para análise e deliberação pelo Pleno. Ressaltaram que a atual legislação possui lacunas e incongruências que devem ser sanadas, devendo-se utilizar parâmetros quanto ao tipo de atividade, porte do empreendimento, grau de impacto, número de habitantes do município, efetivo de servidores, capacitação anual e legislação municipal. Após diálogos entre os presentes, a Câmara Técnica ficará aguardando o recebimento do processo para análise.
3. Quanto ao Processo n. 115431/2016, os servidores da SEMA ressaltaram a urgência para apreciação e deliberação da matéria, pugnando que entre para apreciação do Pleno na Reunião Ordinária do dia 05/08/2016. OS Conselheiros da CT apresentaram proposta de reunião conjunta com a CTIL, para discussão e elaboração de parecer único para o dia 27/07/2016, 14hs, cabendo à Secretaria Executiva a convocação dos Conselheiros faltantes e dos membros da CTIL.
4. Quanto aos demais processos da pauta, o Conselheiro Francisco Pereira da Silva solicitou que a matéria fosse abordada na próxima reunião, para que tivesse maior tempo de analisar o inteiro teor da Portaria SEMA 123/2015, o que foi aceito pelos demais.
5. Próxima reunião para o dia 27 de julho de 2016, às 14hs. Convocar o Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Superintendente de Licenciamento Ambiental.
6. Esta ata que foi lavrada e assinada pelos presentes.

Assinaturas:

CONSELHEIROS	PARTICIPANTES